



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 792, DE 08 DE JUNHO DE 1998

000150

Concede licença a Vereador.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador José Lourenço Freire, pelo prazo de 30 (trinta dias), para tratamento de saúde, a partir da vigência desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 08 de junho de 1998.


Samir Augusto Jacob

- Presidente -